Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0008937
Data: 21/06/2013 Horário: 11:43
Legislativo - PLO 74/2013

PROJETO DE LEI Nº 025/2013

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "b" do Artigo 3º da Lei nº 6.336, de 29 de dezembro de 2009, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

*"**Art. 3º** (...)*

a) (...);

b) 150 (cento e cinquenta) vagas para ensino do nível médio e/ou técnico, a serem ocupadas por alunos oriundos de Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Federais e de Escolas Privadas, situadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com bom aproveitamento escolar."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal